



PORTARIA N.º 458/2020

Enquadra servidor municipal à Lei nº 3802/2020

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 5º e 29, I da Lei Municipal n.º 3471/2016, alterado pela Lei Municipal n.º 3802/2020, **enquadra** a servidora **Joeci Parnoff Da Trindade**, matrícula nº 220, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 05 de março de 2020, na seguinte classificação funcional:

Classe	Padrão	Triênio	Carga Horária
C	07	05	44 h

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-04-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-04-2020 a 17-04-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-04-2020
Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br